



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 043/2009**

### **Dispõe sobre a constituição e atribuições da Comissão Especial de Concurso (CECON).**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PRG-051/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** A Comissão Especial de Concurso (CECON), criada pela Deliberação nº CONSUNI-03/90, de 16 de março de 1990, passará a ter sua constituição e atribuições definidas pela presente Deliberação.

**Art. 2º** A Comissão Especial de Concurso (CECON), nomeada pelo Reitor, será constituída por 03 (três) professores da carreira do magistério, portadores do título de Doutor, representando as áreas de Biociências, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas da Universidade de Taubaté.

**§ 1º** O Presidente da Comissão Especial de Concurso será nomeado pelo Reitor, quando da designação dos membros constituintes.

**§ 2º** A Comissão Especial de Concurso, que constitui uma equipe executiva administrativamente vinculada à Reitoria, ficará encarregada de administrar todo o processamento e fluxo de documentos necessários à realização de concursos e processos seletivos docentes, no âmbito da Universidade de Taubaté.

**§ 3º** A Comissão Especial de Concurso terá, à sua disposição, área física necessária para o cumprimento das suas atribuições, bem como os recursos humanos indispensáveis para a execução das suas tarefas.

**Art. 3º** Constituem atribuições gerais da Comissão Especial de Concurso:

**I** - fornecer subsídios à Reitoria, quando necessários, para a regulamentação dos concursos públicos e concurso público simplificado de Provas e Títulos, para ingresso e para a admissão de docentes, respectivamente, para aprovação pelo Conselho de Ensino e Pesquisa;



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**II** - incumbir-se de todas as etapas, desde as providências para a inscrição até a divulgação do resultado final, da realização de:

- a)** concurso público para ingresso na carreira do magistério superior;
- b)** concurso público simplificado de Provas e Títulos para admissão, de Professor em caráter temporário;
- c)** concurso público para a concessão de título de Livre Docente.

**III** - aplicar, e fazer cumprir, o disposto nas normas especiais, aprovadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, para a realização da prova escrita e da prova didática, bem como para a análise do conteúdo do memorial, em concurso público para preenchimento de cargo no nível inicial da classe de Professor Assistente e do cargo de Professor Adjunto;

**IV** - aplicar, e fazer cumprir, o disposto nas normas especiais, aprovadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, para a realização da análise do conteúdo do memorial, bem como da prova oral de erudição e da prova de arguição do memorial, para o preenchimento de cargo de Professor Titular;

**V** - sugerir ao Reitor, como subsídio, a remuneração dos membros das Comissões Julgadoras e as taxas a serem cobradas dos candidatos, para aprovação do Conselho de Administração.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Deliberação CONSUNI Nº 030/99, de 25/11/99.

**Art. 5º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 29 de outubro de 2009.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 05 de novembro de 2009.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**